

Danavalla

obterem resultados negativos, associada a baixa natalidade registada ao longo dos últimos anos. -----

-----4. **Outros assuntos (ponto da ordem de trabalhos destinado à prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social)** - No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos reservado à prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social, não houve intervenções. -----

-----Não houve intervenções. -----

-----5. **Aprovação da ata desta reunião** - A Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata, elaborada no decorrer da reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos cinco associados presentes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

Daniela Carvalho
Amélia do Encarnação Monteiro

-----Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu na "Escola de Porto Ferrado" Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, União de Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, a Assembleia Geral, convocada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de acordo com a convocatória anexa, que inclui a ordem de trabalhos (Doc. n.º 1), elaborada e enviada aos associados em conformidade com o disposto no artigo sexagésimo do Estatuto das IPSS anexo ao Decreto-Lei 119/83, na redação atual, e no artigo trigésimo primeiro dos Estatutos do Centro Social. Esta convocatória, afixada nos dois estabelecimentos

ATAS

*Alameda
Assim
Amélia Monteiro*

da Instituição, e a respetiva documentação de suporte estiveram disponíveis para consulta nos serviços administrativos, em suporte de papel, e na página eletrónica do Centro Social em www.csscd.pt. A reunião da Assembleia Geral marcada para as quinze horas, somente teve início às quinze horas e trinta minutos uma vez que à hora marcada não estava presente a maioria dos associados. -----

-----Assim, na hora referida, a Presidente da Mesa deu início aos trabalhos quando se encontravam cinco associados, conforme lista de presenças anexa (Doc. nº 2). Para completar a Mesa da Assembleia Geral, a Presidente da Mesa propôs a associada número trinta e nove Amélia Monteiro o que mereceu a concordância dos presentes, tendo a Mesa ficado constituída pela Presidente da Mesa, pela Primeira e Segunda Secretária. -----

-----De acordo com a convocatória, a reunião tinha os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

-----Após a leitura da ordem de trabalhos passou-se de imediato à apreciação dos assuntos nela incluídos. -----

-----**Ponto um - Estatutos - 4.ª alteração** - Neste ponto, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral indicou que a segurança social solicitou a assinatura do terceiro elemento da Mesa da Assembleia Geral relativa à reunião da Assembleia Geral da aprovação da alteração aos estatutos que decorreu a vinte e seis de março de dois mil e vinte e dois. Efetivamente, nessa reunião a Mesa apenas foi constituída por dois elementos, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou novamente este assunto a aprovação. (Doc. nº 3) -----

-----A Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrições para intervenção dos associados. -----

ATAS

*Novelto
Aprovado
A Assembleia*

-----Não houve intervenções, pelo que as Normas Regulamentares Relativas A Proteção de Denunciantes de Infrações foram aprovadas por unanimidade dos cinco associados presentes. -----

-----**Ponto quatro - Valores da joia e da quota mensal (artigos 7.º-b) e 29.º-o) dos Estatutos)** - A Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou os presentes da decisão da Direção em considerar o valor de vinte e cinco euros para a joia e de um euro e vinte e cinco cêntimos para quota mensal (ou quinze euros por ano) como valores mínimos a cobrar uma vez que alguns interessados em adquirir a qualidade de associado têm manifestado interesse em pagar a joia e/ou quotas em valores superiores. A proposta da Direção foi aprovada por unanimidade dos cinco associados presentes. -----

-----**Ponto cinco - Funcionamento da resposta social do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar** - A Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente da Direção relativamente ao funcionamento do EEPE do Centro Social. O Presidente da Direção informou os presentes de que a Direção em vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois deliberou encetar um conjunto de contactos, com a Câmara Municipal de Baião, Centro Distrital da Segurança Social do Porto e encarregados de educação, tendo em vista o encerramento definitivo desta resposta social, para o próximo ano letivo 2022/2023, dado o baixo número de frequência, catorze utentes, acarretando para a Instituição um défice permanente e significativo atendendo ao facto do Ministério do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação somente transferir em função da frequência e não em função da capacidade do acordo por turma (vinte e quatro utentes). Em face da deliberação da Direção ocorreram reuniões com a Câmara Municipal de Baião através do Pelouro da Educação, Dra. Anabela Cardoso tendo em vista criar um pré-escolar público que absorvesse os utentes desta resposta social; com a Diretora Adjunta